



**CONSELHO SUPERIOR  
RESOLUÇÃO N.º 015/2020**

Publicação no D.O.E  
n.º 34.349 pág. 20/21  
de: 07 / 10 / 20  
Caderno: Poder Executivo

Referenda a Portaria n.º 02/2019-CS/FAPEAM do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI e Presidente do Conselho Superior da FAPEAM.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM,** no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 01.01.016301.00001607.2018-FAPEAM, que trata do término do mandato dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico – Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, previsto para 19/05/2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 02/2019-CS/FAPEAM, de 13 de maio de 2019, que prorrogou, *ad referendum*, o mandato *pro tempore* dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico de Pesquisa e Pós-Graduação da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**I REFERENDAR** a Portaria n.º 02/2019-CS/FAPEAM, de 13 de maio de 2019, que prorrogou, *ad referendum*, o mandato *pro tempore* dos membros das Câmaras de Assessoramento Científico de Pesquisa e Pós-Graduação da FAPEAM;

**II VIGORAR** os efeitos desta Resolução a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo a vigência dos instrumentos indicados no item I às suas respectivas datas de publicação.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de agosto de 2020.**

  
**JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI  
Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

